



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 2596/2019



Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do Sr. Rogério de Oliveira, para que realize a instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização no Corredor Oeste, próximo a passarela que interliga a Vila Doutor Cardoso com o Jardim Vitápolis (Rua Nelson Ferreira da Costa, ao lado do nº 820 – Jardim Vitápolis), neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, para que realize a instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização no Corredor Oeste, próximo a passarela que interliga a Vila Doutor Cardoso e o Jardim Vitápolis (Rua Nelson Ferreira da Costa, ao lado do nº 820 – Jardim Vitápolis), neste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

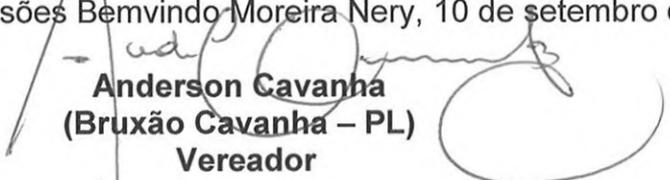


Trata-se de uma via movimentada, onde constantemente conta com a passagem de pedestres, principalmente os alunos do CEMEB Mário Tomaz de Oliveira.

Verifica-se que existe uma passarela que interliga a Nelson Ferreira da Costa, ao lado do CEMEB, com o corredor Oeste, porém os alunos que atravessam a mesma precisam trafegar também pelo Corredor, onde passam no meio da rua sem segurança e geralmente nos horários há grande movimentação de veículos automotores, sendo assim, um redutor de velocidade eletrônico e placas de sinalização são necessários, para que possamos fornecer mais segurança aos que ali passam, principalmente as nossas crianças.

Sem mais para o momento, peço para que essa competente Secretaria analise e inclua em seu cronograma o pedido.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de setembro de 2019.


Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PL)
Vereador

